



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PROCAMPO

EDITAL Nº 03/2017–CEPS-PROCAMPO/UFES
LOCAIS DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Especial Processo Seletivo Procampo 2017, vem, por meio do presente EDITAL, **convocar os candidatos regularmente inscritos no PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2017** (lista disponível em www.ccv.ufes.br) **para as provas que se realizarão no dia 17 de SETEMBRO de 2017**, nos locais abaixo discriminados, de acordo com o número de inscrição de cada candidato, conforme consta no cartão de inscrição:

| VITÓRIA | | | |
|------------------------|---|-------------------------------|---------------|
| INSCRIÇÕES DE | LOCAL DE PROVA | RUA/AVENIDA | BAIRRO |
| 80.001 a 80.461 | UFES - Centro de Educação Física e Desportos - (Anexo) | Av. Fernando Ferrari, n.º 514 | Goiabeiras |
| SÃO MATEUS | | | |
| INSCRIÇÕES DE | LOCAL DE PROVA | RUA/AVENIDA | BAIRRO |
| 80.462 a 80.693 | CEUNES – Centro Universitário Norte do ES - Sede Litorânea – Eixo 3 – Bloco C | Rodovia BR 101 – Km 60 | Litorâneo |

ATENÇÃO

1. O candidato só poderá realizar a prova nos locais definidos no presente edital, de acordo com o número de inscrição.
2. Para ingressar nos locais de prova o candidato deverá apresentar-se com o Cartão de Inscrição, disponível para impressão em www.ccv.ufes.br, e com o original do documento de identificação utilizado na efetivação da inscrição. O documento deve estar em perfeitas condições e deve permitir com clareza a identificação do candidato.
3. Os horários das provas com **início (13h)** e **término (16h)** serão rigorosamente cumpridos. Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após 13h.
4. Recomenda-se que o candidato chegue ao local de prova pelo menos 1 (uma) hora antes do início da prova.
5. Não será permitido a nenhum candidato portar nos locais de prova, armas, máquinas de calcular, telefone celular/smartphone, tablet, agenda eletrônica, pager, bip, relógio, lapiseira, bem como qualquer meio de comunicação eletrônica, sob pena de eliminação. Não será permitido, ainda, o uso de qualquer elemento de chapelaria ou óculos escuros. Será eliminado o candidato que estiver portando, no local de prova, celular/smartphone, ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação, mesmo que desligado e sem bateria.
6. A CEPS-PROCAMPO não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar consigo durante a realização da prova, incluindo bolsas, livros e outros.
7. As instruções contidas na capa da prova constituem normas que deverão ser respeitadas, sob pena de eliminação do candidato.
8. Durante a realização da prova somente será permitido ao candidato o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica de corpo transparente e tinta preta ou azul-escura.
9. O candidato que, durante a realização da prova, tentar utilizar meios fraudulentos será automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO PROCAMPO/UFES 2017.
10. O candidato só poderá deixar o local de prova após uma hora do início da prova.
11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela CEPS-PROCAMPO.

Vitória, 11 de setembro de 2017.

LUCIANA FERNANDA PUPPIN PEREIRA
PRESIDENTE
CEPS-PROCAMPO/UFES